



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO  
CIDADÃO - SEMSI



**MEMO: 0777/2019 - SEMSI/ASSESSORIA DE PROJETOS**

Parauapebas - PA, 25 de setembro de 2019.

**DA:** Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - **SEMSI**

**PARA:** Secretaria Municipal de Fazenda - **SEFAZ**

Sr. Keniston de Jesus Rego Braga

Secretário Municipal de Fazenda

**A/C: Coordenadoria de Licitação e contratos**

Fabiana de Souza Nascimento

**Assunto:** Adesão a ata de registro de preços nº 20180537, decorrente do pregão presencial nº 9/2018-002SEMED.

Solicitamos a V. Sr. <sup>a</sup>, formalização de processo administrativo, na forma de adesão a Ata de Registro de Preços nº 20180537, objetivando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e pesado, (caminhão baú alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta 3/4, veículo utilitário tipo van), sem motorista, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, coordenaria esta que faz parte da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão -**SEMSI**.

**OBJETO:**

Adesão a ata de registro de preços de nº 20180537, oriunda do pregão presencial nº 9/2018-002SEMED, que tem como objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta 3/4, veículo tipo pick-up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio), sem motorista, para atendimento das unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves e pesado, (caminhão baú alumínio 3/4, caminhão carroceria aberta 3/4, veículo utilitário tipo van), sem motorista, para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, coordenaria esta que faz parte da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO**  
**CIDADÃO - SEMSI**



**JUSTIFICATIVA:** É atribuição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, coordenar as ações para prevenir e limitar os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população em decorrência de situações de calamidades pública e situação de emergência. Para tanto a COMDEC atua durante o ano com distribuição de atividades planejada em **03 (três) FASES: PREVENÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO.** Essas fases acontecem em períodos predefinidos obedecendo as estações sazonais típicas da região amazônica. Para a execução desse planejamento é imprescindível a utilização de veículos de grande porte como caminhões e van para transporte de material, equipamentos, móveis e pessoas respectivamente. Para tanto justifica-se a adesão da referida **Ata de Registro de preços nº 20180537.**

**PARÂMETRO:**

Como parâmetro para estimar o quantitativo, considerou-se como referência o quantitativo de ações desenvolvidas pela COMDEC que necessita dos caminhões conforme ações descritas no termo de referência anexo, além da van que será utilizada para o transporte da equipe COMDEC que é composta atualmente por 36 agentes operacionais, servidores do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC composta por 15 servidores, Núcleo de Educação para o Trânsito - NET composta por 6 servidores, e Banda da Guarda Municipal composta por 8 servidores. O quantitativo de 18 serviços dos itens caminhões se justifica devido a fase de RESPOSTA, pois conforme o aumento dos chamados, podem ser usados até 03 (três) caminhões de cada tipo (baú e carga seca) mensal, para atender aos chamados que são mais intensos nos meses de janeiro a março.

**Valor estimado para contratação pretendida:** R\$ 489.118,92 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e noventa e dois centavos).

**Prazo de vigência do contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Tendo em vista que a contratação amolda-se ao contrato originário e que as ações da COMDEC são ininterruptas pois qualquer interrupção pode causar prejuízos, justifica-se a natureza continuada.

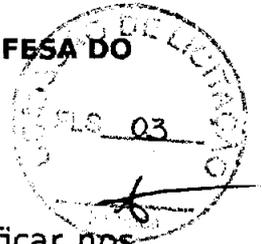
**Início da execução dos serviços:** Imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

**JUSTIFICATIVA DA ADESÃO**

Tendo em vista a necessidade desta Secretaria em contratar o objeto supracitado e que a mesma não possui contrato vigente e no intuito de acelerar a contratação em questão, a referida ARP, nas suas especificações atendem a nossa necessidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO**  
**CIDADÃO - SEMSI**



Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se podem verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços da Secretaria Municipal de Educação é mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para esta instituição.

Segue em anexo documentação abaixo relacionada para composição do procedimento.

- Termo de Referência;
- Ofícios nºs 138, 139 e 140/2019, solicitando cotações;
- Três cotações, sendo uma de cada empresa: GEOMAQ, PLANETA SERVIÇOS e STAR SERVIÇOS;
- Planilha de média de preço;
- Ofício nº 144/2019 - SEMSI;
- Proposta da empresa;
- Autorização da empresa para adesão da Ata;
- Instrumento Contratual registrado pela junta;
- Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de débitos Municipais;
- Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa da Fazenda Federal;
- Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de da Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho - CNDT;
- Certidão Judicial Cível Negativa;
- Balanço Patrimonial e os Índices de Liquidez registrados na Junta Comercial do Estado;
- Termo de Abertura e Encerramento;
- Declaração de Habilitação do Profissional, ou Certificado de Regularidade do Profissional que elaborou a peça contábil.
- Alvará de Funcionamento;
- Declaração que não emprega menores;

Servidor Responsável pelas cotações e processo: Jerlinês Pereira Chaves, matrícula 3334.

Atenciosamente,

**Glauber Carneiro Mota**  
*Secretário Municipal de Segurança  
Institucional e Defesa do Cidadão*  
Decreto nº 33/2019